



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 902/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que o Poder Executivo tome as providências cabíveis, conforme o Código de Posturas do Município, para garantir o estado de limpeza no terreno baldio localizado na rua Pedro José João, esquina com a rua Juvenal Garcia, bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

O terreno em questão virou um verdadeiro assentamento de moradores de rua, acumulando tantos dejetos que parece um lixão à céu aberto.

Ressalta-se que trata-se de uma área importante do município, com grande tráfego de veículos, e a visão de um lixão à céu aberto em á depõe fortemente contra o município e os serviços públicos.

Desta forma, sustenta-se que é necessário negociação com o proprietário do imóvel, para que seja feito muramento adequado, pois não importa quantas vezes seja efetuado a limpeza do local, o problema dificilmente será resolvido enquanto o imóvel for cercado apenas com arame farpado.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2024

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT